



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO

EXPEDIENTE

06 / 09 / 22

Considerando que foi apresentado pela Comissão de Legislação e Justiça, nos termos do disposto no artigo 205 do Regimento Interno, o vencido da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 07-E-2002, informamos que será observado o prazo de 10 (dez) dias úteis de intervalo mínimo, de que trata o artigo 206 do mencionado Regimento e após o mesmo, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Emendas em segundo turno.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

- Presidente da Câmara -